



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 125/2024
De 09 de agosto de 2024

TRANSFERE NO PERÍODO DE 12/08/2024 A 16/08/2024 O VEÍCULO VW/NEOBUS TH O, PLACA PBN 8714, RENAVAL 01173911828 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade decorrente da manutenção que está sendo realizada nos veículos escolares lotados na Secretaria de Educação do Município;

Considerando que no período de 12/08/2024 a 16/08/2024, os veículos estarão em manutenção e realização de inspeções veiculares em período comercial;

DECRETA

Art. 1º - A transferência temporária do veículo **VW/NEOBUS TH O, PLACA PBN 8714, RENAVAL 01173911828**, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação.

§ Ú - As despesas do veículo no período acima determinado, ficarão a encargo da secretaria beneficiária, responsável pelo mesmo no período.

Art. 2º - Expirado o prazo acima, o veículo deverá retornar ao patrimônio da secretaria de lotação de origem.

Art. 3º - Determinar ao setor de patrimônio as alterações e registros pertinentes, relativas ao presente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

MAURIDAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume